

ANEXO II

TABELA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS

Serão considerados os títulos compreendidos nos últimos dez anos. As frações de tempo superior a 6 meses serão contadas como um ano.

I – Grau acadêmico: pontuação máxima - 5,0 pontos

Títulos	Pontuação
Doutorado	5,0
Mestrado	2,0
Residência	1,0
Especialização	0,5

OBS: Será considerado unicamente o título de maior ponderação, reconhecido pela legislação vigente na área de conhecimento do concurso.

II – Produção científica: Pontuação máxima – 2,0 pontos

Atividade	Pontuação por item	Pontuação Máxima
2.1. Produção intelectual (pontuação máxima: 2,0)		
2.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares.	Até 0,5 a critério da banca	2,0
2.1.2. Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais.	Até 0,2 a critério da banca	0,6
2.1.3. Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais.	Até 0,1 a critério da banca	0,3
2.1.4. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais.	Até 0,05 a critério da banca	0,15
2.1.5. Autoria de livro de texto integral publicado.	Até 0,5 a critério da banca	2,0
2.1.6. Co-autoria de livro de texto integral publicado.	Até 0,3 a critério da banca	0,6
2.1.7. Organizador ou editor de coletânea publicada.	Até 0,2 a critério da banca	0,2
2.1.8. Capítulo de livro publicado (por capítulo e no máximo dois capítulos por livro).	Até 0,1 a critério da banca	0,3
2.1.9. Tradução de livro na área de atuação.	Até 0,2 a critério da banca	0,2
2.1.10. Edição revisada de livro de texto integral.	Até 0,2 a critério da banca	0,2

2.1.11. Palestras proferidas.	Até 0,1 a critério da banca	0,2
2.1.12. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos.	Até 0,05 a critério da banca	0,2
2.2. Comitês científicos, profissionais ou agências de fomento (pontuação máxima: 1,0)		
2.2.1. Membro de comitê científico ou editorial de periódico científico da área do concurso (por ano de atuação).	0,2	0,2
2.2.2. Consultor ad hoc de agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (por ano de atuação).	0,1	0,2
2.2.3. Coordenação de área (ou adjunto) ou comitê de assessoramento de área nas agências de fomento à pesquisa ou pós-graduação (por ano de atuação).	0,1	0,2
2.2.4. Presidente de sociedade científica ou de órgão de gestão de classe (por ano de atuação).	0,1	0,2
2.2.5. Membro de diretorias ou conselhos de sociedades científicas da área (por ano de atuação).	0,1	0,2
2.2.6. Membro de diretorias ou conselhos de órgãos de gestão de classe (por ano de atuação).	0,1	0,2
2.3. Outras atividades relevantes (pontuação máxima: 0,5)		
2.3.1. Coordenador de congressos, simpósios, seminários e similares.	0,1	0,1
2.3.2. Assessorias técnicas e consultorias autorizadas.	0,1	0,1
2.3.3. Atividades técnicas de inserção social tecnológica.	0,1	0,1
2.3.4. Prêmios acadêmicos.	0,1	0,1
2.3.5. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro.	0,1	0,1
2.3.6. Outras atividades relevantes consideradas pela banca.	0,1	0,1
2.3.7. Atividades profissionais desenvolvidas na área do concurso.	0,1	0,1

OBS 1: Os títulos a que se refere o item 2.1 deste Grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificados ou cópia da folha de rosto e do respectivo capítulo, quando for o caso.

OBS 2. Os títulos a que se referem os itens 2.2 e 2.3 serão comprovados por meio de declaração, certidão ou ato oficial de designação.

III - Experiência docente: pontuação máxima - 2,0 pontos

Atividade	Pontuação por item	Pontuação Máxima
3.1. Docência (pontuação máxima: 2,0)		
3.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação na área do concurso (por disciplina por semestre).	0,1	1,2
3.1.2. Exercício de magistério no ensino superior de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área do concurso (por disciplina por semestre).	0,2	1,2
3.1.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós-graduação), em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (por disciplina por semestre).	0,05	0,2
3.2. Orientação ou supervisão (pontuação máxima: 1,0)		
3.2.1. Orientação de tese aprovada (por tese).	0,2	1,0

3.2.2. Coorientação de tese aprovada (por tese).	0,1	0,5
3.2.3. Orientação de dissertação aprovada (por dissertação).	0,1	0,5
3.2.4. Coorientação de dissertação aprovada (por dissertação).	0,05	0,25
3.2.5. Orientação de estágios, de iniciação científica, de monitoria, de projetos de extensão ou de programas de treinamento (PET) (por orientação).	0,05	0,25
3.2.6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (por orientação).	0,05	0,25
3.2.7. Supervisão/orientação de estágio pós-doutoral concluído (por estágio concluído)	0,2	1,0
3.3. Bancas e comissões (pontuação máxima: 0,5)		
3.3.1. Membro de banca examinadora de doutorado, livre docência ou de concurso público para carreira do magistério superior (por participação em banca).	0,1	0,5
3.3.2. Membro de banca examinadora de mestrado, de concurso público para carreira do magistério da educação básica ou concurso público de pessoal técnico-administrativo (por participação em banca).	0,05	0,25
3.3.3. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes) (por participação em banca).	0,05	0,25
3.3.4. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (por evento).	0,02	0,1
3.4. Aprovação em concursos públicos (pontuação máxima: 1,0)		
3.4.1. Certificado de aprovação em concurso público na área do concurso para professor titular ou equivalente.	0,6	0,6
3.4.2. Certificado de aprovação em concurso público para professor adjunto na área do concurso ou equivalente.	0,3	0,3
3.4.3. Certificado de aprovação em concurso público para professor assistente na área do concurso ou equivalente.	0,1	0,1
3.4.4. Certificado de aprovação em concurso público para professor auxiliar na área do concurso ou equivalente.	0,05	0,05
3.4.5. Certificado de aprovação em concurso público para professor substituto na área do concurso ou equivalente.	0,02	0,02
3.5. Atividades de capacitação docente (pontuação máxima: 0,5)		
3.5.1. Realização de estágio pós-doutoral (mínimo de seis meses de estágio pós-doutoral).	0,4	0,4
3.5.2. Realização de estágio de capacitação técnico-profissional (por estágio de, no mínimo, 2 meses).	0,1	0,1
3.5.3. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas por curso).	0,02	0,06

OBS: Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio de declaração, certidão, certificado ou documento oficial, apresentado por cópia autenticada ou por cópia acompanhada pelo original para fins de autenticação pelo secretário da banca examinadora.

IV – Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas: pontuação máxima – 1,0 ponto

Atividade	Pontuação por item	Pontuação Máxima
4.1. Reitor ou equivalente (por mandato).	1,0	1,0

4.2. Vice-reitor, pró-reitor ou equivalente (por mandato).	0,7	0,7
4.3. Diretor de unidade universitária ou equivalente, diretor de órgão suplementar (por mandato).	0,4	0,4
4.4. Vice-diretor, chefe de departamento, coordenador de curso de graduação e pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou equivalente (por mandato).	0,2	0,2
4.5. Diretor de departamento administrativo, chefe de gabinete e coordenador de coordenadoria administrativa, ou equivalentes, subchefe de departamento, subcoordenador de curso (por mandato).	0,1	0,1
4.6 Exercício de outras atividades profissionais na área do concurso (por atividade de docência).	0,05	0,05

OBS: Os títulos a que se refere este Grupo serão comprovados por meio do ato oficial de designação ou do respectivo termo de posse.